



**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1104062-36.2021.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 98.628 e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório Inicial**.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO .....	3
I.1.	QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO .....	4
II.	DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.....	5
A.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	5
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	15
C.	FLUXO DE CAIXA.....	19
D.	FUNCIONÁRIOS.....	20
III.	RELAÇÃO DE CREDORES .....	21
IV.	DILIGÊNCIA .....	21
V.	HONORÁRIOS PROVISÓRIOS .....	24
VI.	CONCLUSÃO.....	29
VII.	ENCERRAMENTO .....	30

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## I. INTRODUÇÃO

1. A **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** iniciou suas atividades em 23 de setembro de 1992, e atualmente atua na prestação de serviços em construção civil.

2. A crise financeira desencadeada pela pandemia instalada pela Covid-19, somada ao aumento do material necessário para execução de obras, paralisação de projetos e contratos devidos à instabilidade de abertura e fechamento de empresas em razão da pandemia, necessidade de manutenção de empregos, folha de pagamento, pagamento de rescisões, além do aumento do custo de matéria prima necessária, levaram a Recuperanda a utilizar todos os recursos em caixa para sobreviver no ano de 2020.

3. Diante da situação vivenciada com o engessamento de caixa, buscou guarida em instituições financeiras para viabilizar suas atividades, diante de expectativa de melhora de mercado e retomada das atividades, mas isso não ocorreu em tempo hábil. Além disso, com o intuito de reduzir o alto custo a ser suportado, encerrou alguns contratos, entre eles, com o cliente Klabin.

4. Assim, não conseguindo honrar com o pagamento de seus credores, principalmente os trabalhistas, fornecedores e bancos, somado a ausência de aporte de cliente para suportar os custos da operação em andamento, em 27 de setembro de 2021, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, visando o ajuste do caixa, através do equilíbrio financeiro para pagamento dos seus débitos por meio de um plano de reestruturação. Em 15 de outubro foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme decisão de fls. 434/437.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO

5. A **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, com sede à Rua Benedito Branco de Abreu, nº 26, Jardim Vertentes, CEP 05541-090, além de outras 3 (três) filiais, conforme contrato social acostado em fls. 19/25, localizadas:

- Na Rua Topázio, nº 1062, cj. 101, CEP 39402-015, Bairro Monte Carmeli, Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;
- Na Avenida Paraná, nº 332, Centro, Município de Ortigueira, Estado do Paraná, CEP 84350-000; e,
- Na Avenida Mahiba Azar, nº 32, Bairro Olho D' Água, Município de São Luiz, Estado do Maranhão, CEP 65065-250.

6. Entretanto, devido a pandemia e necessidade de trabalho em home office, somado a crise financeira vivenciada, rescindiu o contrato de locação do imóvel de sua sede, para redução de custo, visto que, o trabalho administrativo foi adaptado para home office e o trabalho de campo (obras) pode ser gerido com um escritório junto ao canteiro de obras, reduzindo assim o custo operacional de escritório central. Diante disso, a Recuperanda informa que vem buscando uma nova sede a empresa compatível com o custo que pode suportar (fls. 481).

7. O capital social é de R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor nominal e unitário de R\$ 1 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme contrato social acostado às fls. 19/25.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

Sócio	Quotas	Valor	%
Paulo Geraldo Pereira Sales	3.000	R\$ 3.000.000,00	50%
Alex Vladimir Bordon Carletti	3.000	R\$ 3.000.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>	<b>100%</b>

## II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados pela Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; e, **(D)** Funcionários.

10. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos demonstrativos contábeis do exercício de 2018 a 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda junto aos autos, anexo a peça vestibular, a janeiro a agosto de 2021, apresentados através de e-mail de 29 de outubro de 2021, a este Administrador Judicial.

### A. BALANÇO PATRIMONIAL

11. Os **Ativos** apresentaram constante movimentação nos últimos anos, detendo a importância de R\$ 7.064.665 (sete milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) em agosto de 2021.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br

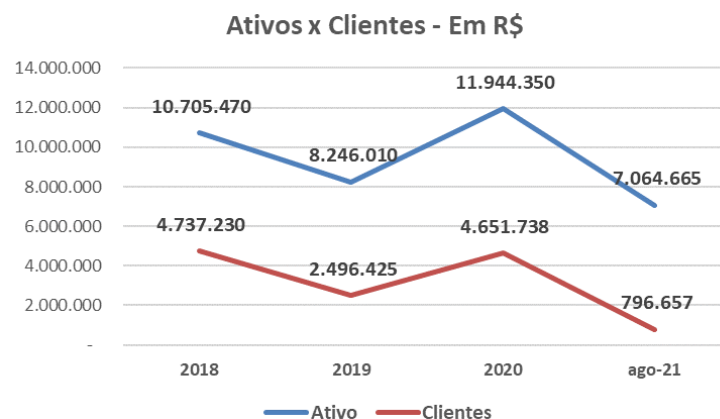


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

12. Principal responsável pela movimentação dos **Ativos** nos últimos anos, os recebíveis de **Clientes** registraram redução de 47% no ano de 2019, seguido pelo crescimento de 86% em 2020. No exercício corrente até o mês de agosto de 2021, decresceu em aproximadamente R\$ 3,9 milhões (três milhões e novecentos mil reais) passando a apresentar saldo de R\$ 796.657 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), dos quais 80% são devidos pelas empresas: GV do Brasil Ind. E Comércio de Aço Ltda, Terminal Químico de Aratu S/A e Klabin S/A.



- Atualmente a Recuperanda tem apenas uma obra em andamento, localizada em São Luís – Maranhão, iniciada em 28 de outubro de 2021.

13. A rubrica **Retenção para Seguridade Social Contas a Receber**, somava no ano de 2018, R\$ 1.579.706 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e seis reais), passando a integrar a rubrica de **Impostos a Recuperar** em 2019. Em constante decrescente, os **Impostos a Recuperar**, perfazem o saldo de R\$ 2.649.989 (dois milhões, seiscentos e quarenta

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br

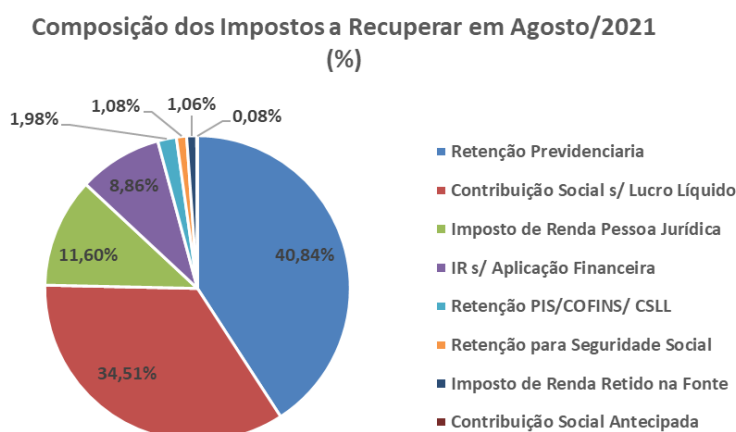


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) em agosto de 2021, correspondendo a 38% dos **Ativos** nesse período, assim distribuídos:



14. Com expressiva majoração no ano de 2020, quando passou a registrar a importância de R\$ 2.674.698 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais), o **Disponível** decresceu em 31% no ano corrente, detendo no mês de agosto, R\$ 1.843.723 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais), equivalendo a outros 26% dos **Ativos** nesse período. A rubrica se faz composta por:

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

Em R\$	
Descrição	Agosto/2021
Bens Numerários	20.500
Bancos Conta Movimento	
Banco Itaú - C/C 01424-7	- 84.823
Banco Bradesco 3391-0.393-0	- 94.813
Banco Santander 4789.130051785	- 97.079
Caixa Economica Federal	- 44.748
Banco Itaú - C/C 99876-1	10
Aplicações Financeiras	
Banco Bradesco - CDB	0
Banco do Brasil - Fundos de Investiment	531
Banco Itaú - Int Premium	763.863
CDB Progressivo - Sandander	290.349
Santander - Fic Empr	537.297
CEF - Fi Caixa	548.504
Banco Itaú - Aut Mais	4.131
<b>Disponível</b>	<b>1.843.723</b>

- Às fls. 254/272 foram acostados os extratos bancários, data base setembro de 2021, apontando consistência com os saldos apresentados em agosto de 2021.

15. Reconhecidos no ano de 2020, as **Despesas Antecipadas**, somam em agosto de 2021, R\$ 721.540 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais).

16. O **Imobilizado bruto** em linha crescente entre os anos de 2018 a 2020, registrou redução de 16% no transcorrer do exercício corrente até o mês de agosto, em decorrência da baixa integral de valores relativos a Máquinas e Equipamentos, Máquinas de Escritório, Móveis, Utensílios e Instalações e Equipamentos de Telecomunicação, totalizando, R\$ 1.111.535 (um milhão, cento e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), onde 77% referem-se a Veículos e o restante distribuídos em Equipamentos de Processamento de Dados, Software e Programas de Computador e Linhas Telefônicas. Após o reconhecimento das

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it





**LASPRO**  
CONSULTORES

Depreciações, resta saldo líquido de R\$ 582.870 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) em agosto de 2021

17. Sem apresentar movimentações expressivas até o ano de 2020, a rubrica de **Depósito Judicial** deteve aumento de 55%, somando, R\$ 406.157 (quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta e sete reais) em agosto de 2021.

Em R\$				
Balanco Patrimonial	2018	2019	2020	ago-21
<b>Ativo</b>	<b>10.705.470</b>	<b>8.246.010</b>	<b>11.944.350</b>	<b>7.064.665</b>
<b>Circulante</b>	<b>9.616.036</b>	<b>7.207.610</b>	<b>10.949.587</b>	<b>6.075.637</b>
Disponível	1.612.319	1.688.591	2.674.698	1.843.723
Clientes	4.737.230	2.496.425	4.651.738	796.657
Retenção para Seguridade Social	1.579.706	-	-	-
Impostos a Recuperar	1.652.411	2.973.973	2.718.379	2.649.989
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	100.000	-
Adiantamentos a Empregados	14.245	32.979	73.091	41.055
Conta Corrente	20.123	15.641	-	-
Consórcio	-	-	10.399	14.559
Contas a Receber	-	-	-	8.114
Despesas Antecipadas	-	-	721.280	721.540
<b>Não Circulante</b>	<b>1.089.434</b>	<b>1.038.400</b>	<b>994.763</b>	<b>989.027</b>
Depósito Judicial	273.503	262.774	262.774	406.157
<b>Imobilizado</b>	<b>815.931</b>	<b>775.626</b>	<b>731.989</b>	<b>582.870</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>1.263.208</i>	<i>1.293.702</i>	<i>1.316.610</i>	<i>1.111.535</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 447.277</i>	<i>- 518.076</i>	<i>- 584.621</i>	<i>- 528.665</i>

18. Durante o período em análise, o **Endividamento total** se fez crescente, em detrimento as obrigações com os **Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos e Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, somando R\$ 14.868.730 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais) em agosto de 2021.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br

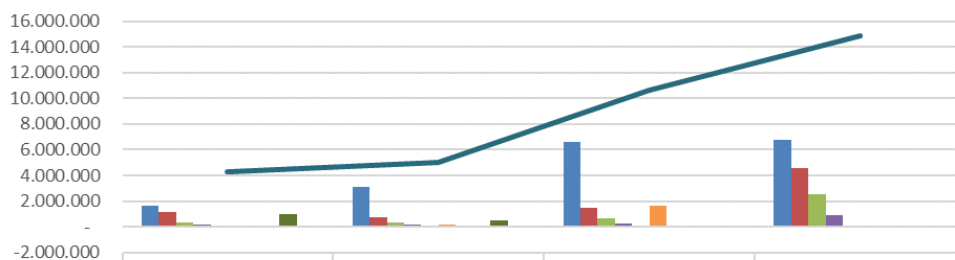


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

Endividamento Total - Em R\$



	2018	2019	2020	ago-21
Empréstimos e Financiamentos	1.622.982	3.065.723	6.590.080	6.737.121
Fornecedores	1.181.850	773.351	1.435.708	4.580.216
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	373.576	327.724	662.923	2.561.650
Obrigações Tributárias	141.867	190.683	258.899	929.995
Parcelamentos	7.917	-	73.622	58.712
Adiantamento de Clientes	-	180.182	1.619.539	1.036
Contas a Pagar	4.863	5.142	7.428	-
Provisão e Encargos sobre Folha	-70.411	-	-	-
Conta Corrente Sócios	1.000.000	489.896	-	-
Outras Obrigações	-	4.590	-	-
Endividamento total	4.262.643	5.037.290	10.648.199	14.868.730

19. Em constante crescente, principalmente no ano de 2020, na monta próxima a R\$ 3,5 milhões (três milhões e quinhentos mil reais), indicando a necessidade operacional através da captação de recursos de terceiros, os **Empréstimos e Financiamentos**, perfazem em agosto de 2021, saldo devedor de R\$ 6.737.121 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais), correspondendo a 45% do **Endividamento total** nesse período.

20. Após redução de 35% no exercício de 2019, as obrigações com os **Fornecedores** cresceram em aproximadamente R\$ 3,8 milhões (três milhões e oitocentos mil reais) apontando a falta de caixa operacional para pagamento das dívidas adquiridas, totalizando R\$ 4.580.216 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais) em agosto de 2021, representando 31% do **Endividamento total**.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

21. As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** também contribuíram para o aumento das dívidas da Recuperanda, a partir do ano de 2020, na quantia aproximada de R\$ 2 milhões (dois milhões de reais), detendo em agosto de 2021, R\$ 2.561.650 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), dos quais 51% referem-se a Rescisões Trabalhistas a Pagar, apontando ser o principal fator do crescimento da rubrica.

22. Refletindo a dificuldade financeira dos últimos anos, as **Obrigações Tributárias** seguiram em constante crescente, atingindo em agosto de 2021, saldo devedor de R\$ 929.995 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), dos quais 69% referem-se a COFINS e PIS. Ademais, após baixa integral no exercício de 2019, no transcorrer do ano seguinte, foram reconhecidos **Parcelamentos** previdenciários, tendo em agosto de 2021, decrescido em 20%, totalizando R\$ 58.712 (cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais).

23. Com pico de crescimento no exercício de 2020, quando passou a apresentar saldo de R\$ 1.619.539 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais), os **Adiantamentos de Clientes**, encerraram o período analisado com R\$ 1.036 (um mil e trinta e seis reais) indicando a finalização da operação anteriormente acordada.

24. Apresentando no exercício de 2018 a importância de R\$ 1 milhão (um milhão de reais), a **Conta Corrente Sócios** foi integralmente baixada no ano de 2020, podendo estar atrelado ao reconhecimento de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** que deteve a importância de R\$ 821.025 (oitocentos e vinte e um mil e vinte e cinco reais) em agosto de 2021.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

25. O **Patrimônio Líquido** apresentou tendência decrescente nos últimos anos, em virtude da constante apuração de Prejuízos, encerrando o exercício corrente até o mês de agosto, com saldo a descoberto de R\$ 7.804.065 (sete milhões, oitocentos e quatro mil e sessenta e cinco reais), assim composto:

- **Capital Social** de R\$ 6 milhões (seis milhões de reais);
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** de R\$ 821.025 (oitocentos e vinte e um mil e vinte e cinco reais); e,
- **Resultado do Exercício deficitário**, somados de períodos anteriores até agosto de 2021, de R\$ 14.625.090 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e noventa reais).

Em R\$				
Balanco Patrimonial	2018	2019	2020	ago-21
<b>Passivo</b>	<b>10.705.471</b>	<b>8.246.010</b>	<b>11.944.350</b>	<b>7.064.665</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.254.726</b>	<b>4.542.804</b>	<b>7.427.724</b>	<b>12.555.607</b>
Fornecedores	1.181.850	773.351	1.435.708	4.580.216
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	373.576	327.724	662.923	2.561.650
Obrigações Tributárias	141.867	190.683	258.899	929.995
Adiantamento de Clientes	-	180.182	1.619.539	1.036
Contas a Pagar	4.863	5.142	7.428	-
Empréstimos e Financiamentos	1.622.982	3.065.723	3.443.227	4.482.710
Provisão e Encargos sobre Folha	-	70.411	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>1.007.917</b>	<b>494.486</b>	<b>3.220.475</b>	<b>2.313.123</b>
Parcelamentos	7.917	-	73.622	58.712
Conta Corrente Sócios	1.000.000	489.896	-	-
Outras Obrigações	-	4.590	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	3.146.853	2.254.411
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.442.828</b>	<b>3.208.720</b>	<b>1.296.150</b>	<b>- 7.804.065</b>
Capital Social	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-	743.434	821.025
Lucros/Prejuízos Acumulados	442.828	3.136	2.791.280	5.447.284
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>- 2.794.416</b>	<b>- 2.656.004</b>	<b>- 9.177.806</b>

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



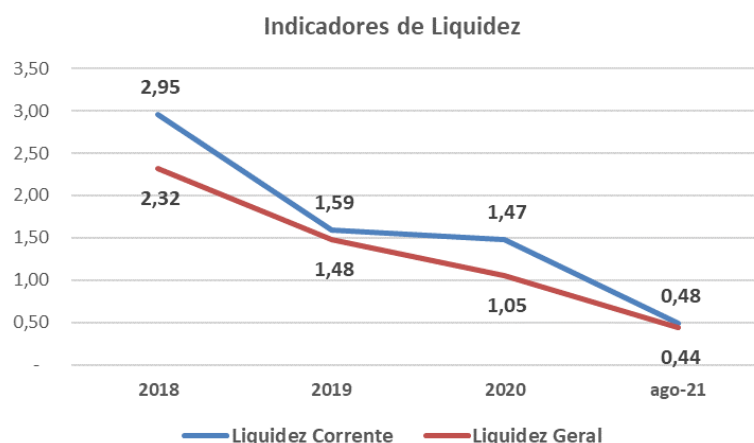
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

26. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apontam queda expressiva no transcorrer dos últimos anos, como segue:

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante). Observa-se que nos anos de 2018 a 2020 apresentou liquidez com margem satisfatória (igual ou superior a um), entretanto encerrou o exercício de 2021, com liquidez insatisfatória, na fração de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real) para cada um real devido, no mês de agosto.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Nota-se, tendência similar ao indicador de liquidez corrente, atingindo margem insatisfatória no ano de 2021, refletido na liquidez de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos de real) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido, em agosto.



72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



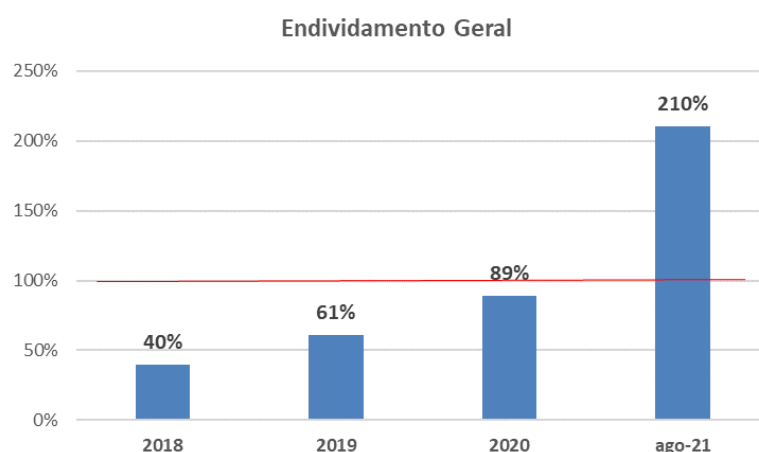
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

- A tendência decrescente dos Indicadores de Liquidez, se deu ao crescimento das obrigações financeiras, indicando a necessidade de recursos de terceiros para a manutenção operacional, somado ao aumento das demais obrigações e redução dos ativos no ano corrente.

27. O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos. Dessa maneira, observa-se que o Endividamento vivenciado pela Recuperanda, se faz crescente no transcorrer do período analisado, atingindo situação abaixo do satisfatório em agosto de 2021, onde as dívidas constituídas são 110% superiores aos ativos, indicando a necessidade de recursos de terceiros para a liquidação integral das obrigações.



28. O **Indicador de Rentabilidade** mede o percentual de lucro que a empresa gera, em comparação ao faturamento, apontando margens

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br

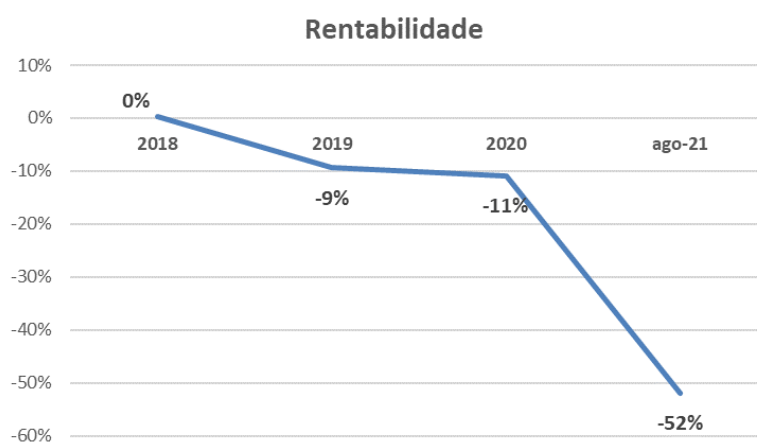


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

satisfatórias no exercício de 2018, e insatisfatórias nos demais períodos analisados, vez que as receitas auferidas foram insuficientes para cobrir todos os gastos advindos da operação.



## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

29. No exercício de 2019, registrou crescimento de 12% em relação a **Receita** auferida no ano anterior, detendo a importância próxima a R\$ 30 milhões (trinta milhões de reais). Contudo, no exercício de 2020, houve redução de 18%, quando faturou 82% do montante realizado em 2019, tendo no exercício de 2021 até o mês de agosto, atingido a importância de R\$ 17.677.597 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), equivalente a 73% do faturamento acumulado de janeiro a dezembro de 2020.

- Atualmente a Recuperanda conta com apenas uma obra em andamento, com previsão de conclusão em dezembro de 2021.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br

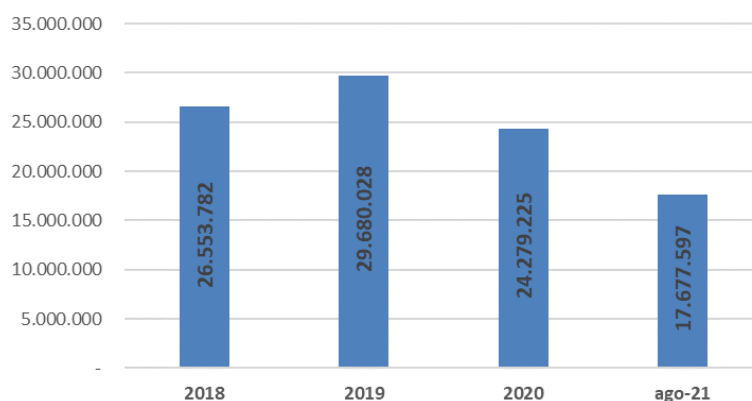


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



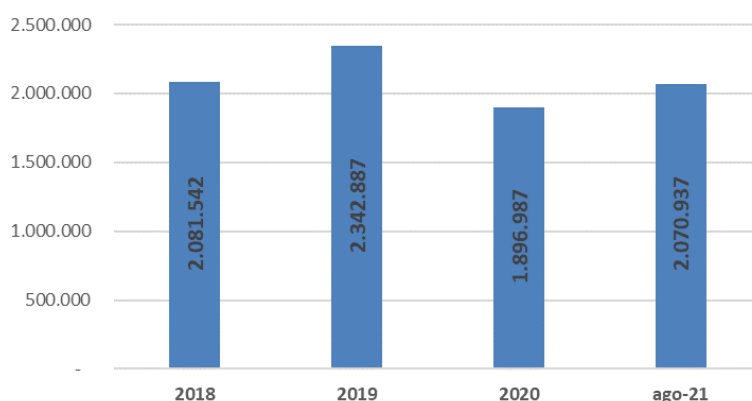
**LASPRO**  
CONSULTORES

Receitas - Em R\$



30. As **Deduções** representam os Impostos Incididos sobre as Vendas, mantendo-se de forma linear nos últimos anos, que abatidos da Receita, resulta na **Receita Líquida**, estando abaixo ilustrado a média mensal apurada nos últimos anos:

Faturamento Líquido Médio Mensal - Em R\$



31. Os **Custos** são os principais dispêndios da Recuperanda, se fazendo superior a **Receita Líquida** a partir do ano de 2020, contribuindo para os resultados negativos auferido nesse período. De janeiro a agosto

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it





**LASPRO**  
CONSULTORES

de 2021, soma R\$ 23.057.315 (vinte e três milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais), ultrapassando o faturamento líquido obtido em R\$ 6.489.818 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais).

32. As **Despesas/Receitas Operacionais** entre os anos de 2018 a 2020, apresentaram estabilidade quando comparado com o montante faturado. No exercício de 2021 até o mês agosto, somaram R\$ 2.443.022 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e vinte e dois reais), 54% superior ao montante incorrido no ano anterior, dado principalmente pelo aumento das **Despesas Gerais e Administrativas** e redução dos ganhos reconhecidos em **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, atribuído a alínea Recuperação de Despesas.

33. Apurou-se, de janeiro a agosto de 2021, **Resultado Financeiro** de R\$ 142.446 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), decorrente em maior parte, do reconhecimento de juros, parcialmente absorvido pelos descontos financeiros obtidos nesse período.

34. Os **Resultados negativos** obtidos em 2019 a agosto de 2021, foram impactados principalmente pelo elevado custo da operação, somados aos demais gastos operacionais incorridos. No exercício de 2021, apura-se prejuízo contábil de R\$ 9.177.806 (nove milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais) até agosto.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



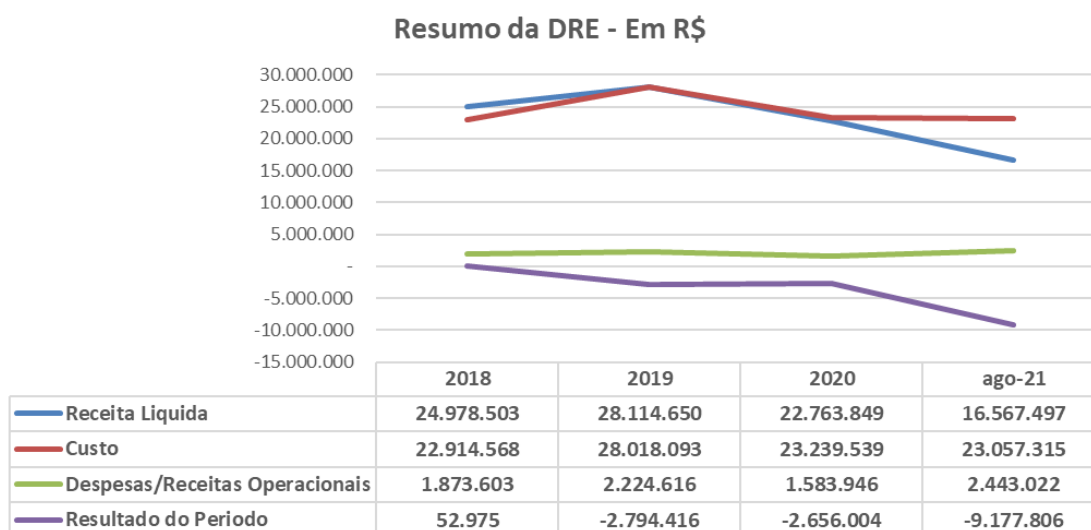
# LASPRO

CONSULTORES

Em R\$ - acumulado

Demonstração do Resultado	2018	2019	2020	ago-21
<b>Receitas</b>	<b>26.553.782</b>	<b>29.680.028</b>	<b>24.279.225</b>	<b>17.677.597</b>
(-) Deduções	- 1.575.279	- 1.565.378	- 1.515.376	- 1.110.100
<b>Receita Líquida</b>	<b>24.978.503</b>	<b>28.114.650</b>	<b>22.763.849</b>	<b>16.567.497</b>
(-) Custo	- 22.914.568	- 28.018.093	- 23.239.539	- 23.057.315
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.063.935</b>	<b>96.557</b>	<b>475.690</b>	<b>6.489.818</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>1.873.603</b>	<b>2.224.616</b>	<b>1.583.946</b>	<b>2.443.022</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 1.939.254	- 2.438.338	- 2.033.555	- 2.530.316
(-) Despesas Tributárias	- 27.269	- 26.718	- 25.698	- 21.400
Outras Receitas/Despesas Operacionais	92.920	240.440	475.307	108.694
<b>Resultado Operacional</b>	<b>190.332</b>	<b>2.128.059</b>	<b>2.059.636</b>	<b>8.932.840</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>233.629</b>	<b>666.357</b>	<b>596.368</b>	<b>142.446</b>
(-) Despesa Financeira	- 413.173	- 783.061	- 818.678	- 777.283
Receita Financeira	179.544	116.704	222.310	634.837
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>113.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>102.519</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>69.704</b>	<b>2.794.416</b>	<b>2.656.004</b>	<b>9.177.806</b>
(-) IRPJ e CSLL	- 16.729	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>52.975</b>	<b>2.794.416</b>	<b>2.656.004</b>	<b>9.177.806</b>

## 35. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

- **Receita Líquida X Custos:** Os Custos apresentam similaridade com a tendência da Receita Líquida, entretanto, não na mesma proporção, se fazendo superior ao montante líquido faturando no ano 2020, exceto em agosto de 2021, onde a estabilidade dos Custos não acompanhou a realização da Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais incorridas nos últimos anos, acompanharam levemente a tendencia da Receita Líquida, indicando que ambos estão correlacionados, salvo em agosto de 2021, onde o crescimento das despesas incorridas, não acompanhou a realização do montante líquido faturado.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período demonstrou similaridade com a flutuação da Receita Líquida, entretanto, se fez diretamente afetado pelo aumento na proporcionalidade custos incorridos, somados aos gastos operacionais.

### C. FLUXO DE CAIXA

36. As fls. 90, anexo a peça vestibular, encontra-se o Relatório de Fluxo de Caixa Projetado, contemplando as expectativas para o quarto trimestre de 2021, onde destaca-se:

- Redução das receitas, sendo realizada até novembro de 2021, do qual se faz insuficiente para cobrir os custos e despesas, que seguem em linha decrescente.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

<b>CSC</b> ENGENHARIA			
<b>FLUXO CAIXA</b>			
Descrição/ Especificação das Receitas ou Despesas	out-21	nov-21	dez-21
<b>SALDO INICIAL</b>	50.000,00	17.533,51	- 33.869,59
<b>Recebimento</b>	<b>278.436,61</b>	<b>61.388,74</b>	
Receita Obras	278.436,61	61.388,74	
<b>Custos Despesas</b>	<b>310.903,10</b>	<b>112.791,84</b>	<b>101.715,61</b>
Custos Obras	295.196,10	95.584,84	89.315,61
Despesas Administrativas	15.707,00	17.207,00	12.400,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>17.533,51</b>	<b>-33.869,59</b>	<b>-135.585,20</b>

37. Não foi apresentado o Fluxo de Caixa realizado no período abrangido nesta análise.

#### D. FUNCIONÁRIOS

38. Com base na relação de funcionários (fls. 250), constata-se 11 (onze) colaboradores em seu quadro de funcionários. Em complemento, foi disponibilizado relação, na data base de outubro de 2021, totalizando 18 (dezoito) funcionários, indicando a redução de 2 (dois) colaboradores e contratação de 9 (nove) (**Doc. 02**).

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

### III. RELAÇÃO DE CREDORES

39. A relação dos credores está disposta as fls. 204/247, totalizando dívidas na importância de R\$ 4.593.784,62 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

40. Entretanto, a relação de credores não está de acordo com os termos do artigo 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005, pois não preenche os requisitos taxativos do dispositivo legal, em especial a natureza dos créditos, bem como o endereço físico e eletrônico de cada credor.

41. Às fls. 479/480 consta decisão quanto a juntada da relação de credores devidamente correta, conforme requerido por esta Administradora Judicial (fls. 468/470).

### IV. DILIGÊNCIA

**Responsável:** Paulo Geraldo Pereira Sales e Alex Vladimir Bordon Carletti

**Data:** 28/10/2021

**Local:** Av. dos Portugueses, nº 100, bairro Itaqui - São Luís do Maranhão - Terminal de Cargas da Ultracargo.

42. Foi realizada diligência de constatação da atividade na obra que está sendo realizada no terminal Ultracargo no endereço Av. dos Portugueses, nº 100, bairro Itaqui - São Luís do Maranhão.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

43. No respectivo endereço está sendo realizada uma obra que iniciou em **28/10/2021** e previsão de término em **20/12/2021**.

44. Conversamos com o Sr. Arthur Martins Veloso, Assistente Técnico da CSC Engenharia. O mesmo informou que, atualmente, a empresa emprega cerca de 16 trabalhadores. Podendo aumentar o número de funcionários, em suas palavras, "até 18", pois ainda estão em fase de contratação.

45. Questionamos se os salários estavam sendo pago corretamente, e o mesmo confirmou que sim, além de assentir que as obras começariam no dia **28/10/2021** (dia da diligência).

46. Por último, conversamos com uma funcionária da própria Ultracargo, que me confirmou que as obras começariam na data de **28/10/2021**.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES



72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



## V. HONORÁRIOS PROVISÓRIOS

47. As competências do administrador judicial no procedimento de Recuperação Judicial estão definidas no art. 22, I e II, da Lei nº 11.101/2005, *in verbis*:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)





**LASPRO**  
CONSULTORES

- b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;
- c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;
- d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
- e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;
- f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;
- g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;
- h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;
- i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;
- j) estimular, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial e à falência, respeitados os direitos de terceiros, na forma do § 3º do art. 3º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);
- k) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário;
- l) manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário;
- m) providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardorizzi.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;

e) fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores;

f) assegurar que devedor e credores não adotem expedientes dilatórios, inúteis ou, em geral, prejudiciais ao regular andamento das negociações;

g) assegurar que as negociações realizadas entre devedor e credores sejam regidas pelos termos convencionados entre os interessados ou, na falta de acordo, pelas regras propostas pelo administrador judicial e homologadas pelo juiz, observado o princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos, que acarretem maior efetividade econômico-financeira e proveito social para os agentes econômicos envolvidos;

h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei;

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

48. Sobre as funções do administrador judicial, Waldo Fazzio Júnior esclarece que:

*“A fiscalização dos negócios da empresa em recuperação judicial compete, em regra, ao administrador judicial, no despacho que defere o pedido de recuperação. O administrador judicial fiscaliza sob a supervisão do juiz. Não se trata de administração controlada, mas fiscalizada.*

*Regra geral, o administrador judicial não tem poderes gerenciais. Isso não significa, entretanto, que sua participação seja meramente passiva. Com efeito, se constatar a ocorrência de fatos prejudiciais ao cumprimento da recuperação, deverá comunicá-lo ao órgão judiciário para as providências cabíveis. Trata-se de auxiliar fiscal do juízo, com responsabilidade idêntica à do administrador falimentar, mas com atividade diversa.”*

(...)

**“Neste ponto, é necessário colocar em pauta o problema da qualidade do trabalho desenvolvido pelo administrador judicial da recuperação, no sentido de adotar medidas adequadas às condições de saúde financeira da empresa.**

*Segundo João Carvalho das Neves, diversos obstáculos podem comprometer a atividade de gestão. Além da qualidade do administrador judicial, cuja profissão ainda não é regulamentada no Brasil, dois problemas maiores se apresentam. O primeiro diz respeito à cultura dos credores. Aqueles que detêm garantias não demonstram grande interesse na recuperação da empresa pelo fato de o seu crédito já estar garantido por bens do ativo imobilizado. Por outro lado, os credores quirografários ostentam créditos tão baixos que não compensam os custos do seu empenho no processo. **O segundo problema diz respeito à remuneração do administrador judicial, geralmente irrisória, se comparada com a complexidade das diversas tarefas que precisa desempenhar. Esses dois obstáculos podem levar o administrador judicial a adaptar seu trabalho às poucas possibilidades que lhe são oferecidas.***

**“Na maioria dos casos, nem o devedor nem os credores colocam à disposição do administrador os instrumentos necessários à execução de um trabalho eficiente. Para a**

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

**implementação de uma política satisfatória de recuperação empresarial, há necessidade de se proverem meios e condições de gestão.**<sup>1</sup> (grifamos)

49. Para fazer frente às responsabilidades inerentes ao múnus que lhe foi confiado pelo Juízo, atualmente, essa Administradora Judicial conta com a assessoria de profissionais qualificados, como advogados, contadores e administradores de empresa, sempre às suas expensas, por sua conta e risco.

50. Contudo, não é possível, nesta fase inicial do processo, uma análise exauriente quanto à complexidade da presente recuperação judicial.

51. Dessa forma, nesta fase preliminar do processo e levando-se em consideração “a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes” (art. 24, caput, da Lei nº 11.101/2005), a Administradora Judicial propõe, por ora, que seja fixado provisoriamente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais**, retroativos à data da assinatura do Termo de Compromisso, com atualização monetária anual pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, sem prejuízo do reembolso das despesas com as diligências para vistoria das atividades desempenhadas pela Recuperanda fora desta Comarca da Capital, até ulterior deliberação deste MM Juízo quanto à fixação dos honorários definitivos.

---

<sup>1</sup> FAZZIO JUNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2015, pp. 184-185.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS





**LASPRO**  
CONSULTORES

## VI. CONCLUSÃO

52. Com base nos documentos contábeis apresentados, relativos aos exercícios 2018 a 2021, este até o mês de agosto, constatou-se que a **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** possui capacidade de aferição de lucro através de novas captações de contratos de prestação de serviços, readequando os gastos principalmente os atrelados aos custos da operação, afim da reorganizar o fluxo de caixa, visando a superação da crise, através do auxílio da Recuperação Judicial.

53. Para o ano corrente, as previsões são positivas para o setor de construção civil, indicando a possibilidade melhora do faturamento da **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, conforme matéria publicada pelo site “Grandes Construções”<sup>2</sup> em 28 de outubro de 2021.

*“Mesmo com a instabilidade nos preços de insumos e na taxa de juros do país, a construção civil deverá ter, em 2021, o maior crescimento para o setor nos últimos 10 anos. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic) reviu a expectativa de alta do Produto Interno Bruto (PIB) da área para 5%. A previsão anterior era de 4% no ano. Se a previsão for confirmada, será o melhor desempenho desde 2012. O percentual foi revisto porque houve mudança favorável em diversos pontos, inclusive na geração de empregos. Apesar do alto índice de desemprego no Brasil – 14,4 milhões de desempregados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –, o mercado de trabalho formal da construção vem se destacando com resultados positivos há oito meses consecutivos”.*

---

<sup>2</sup> <https://www.grandesconstrucoes.com.br/Noticias/Exibir/construcao-civil-preve-alta-de-5-no-pib-a-maior-em-10-anos>  
72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## VII. ENCERRAMENTO

54. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

55. Outrossim, esta Subscritora propõe a fixação dos honorários provisórios no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais**, retroativos à data da assinatura do Termo de Compromisso, com atualização monetária anual pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, sem prejuízo do reembolso das despesas com as diligências para vistoria das atividades desempenhadas pela Recuperanda fora desta Comarca da Capital, até ulterior deliberação deste MM Juízo quanto à fixação dos honorários definitivos.

56. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.  
São Paulo, 03 de novembro de 2021.

72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP n° 98.628**

**72-1107 CT | MM | RJ1-LC/JS**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)